

Interfaces entre a Literatura e o Direito em “Crime e Castigo”, de Fiódor Dostoiévski:

Aproximações e perspectivas interlocutivas

João Victhor Alves da Silva¹

Introdução

A Literatura é um campo de conhecimento que dialoga e coexiste com outras ciências. Pela Literatura, a construção de diferentes aspectos literários, de maneira responsável e eficiente, interpelada por conceitos que permeiam nosso tecido social, ocorre através de caminhos científicos variados, em possíveis interlocuções advindas de uma atividade interdisciplinar.

Dessa forma, não é errado dizer que a Literatura e outros saberes são, em um certo grau, indissociáveis. Isso porque, quando se considera que os produtos da Literatura estão presentes em tudo, assim como também podem refletir tudo o que compõe as relações administradas em uma sociedade, seja nas representações que trazem fatos da vida cotidiana relacionados a grandes obras literárias, é possível constatar plausíveis diálogos entre a Literatura e outras ciências.

Diante disso, pode-se afirmar que é fundamental ao literato ter uma noção minuciosa acerca de outros saberes que convergem com a Literatura, a fim de que seja possível o estímulo de uma visão crítico-interpretativa, através da Literatura, a respeito de incidentes que se sucedem no dia a dia.

Logo, ao recorte desta pesquisa, esse fenômeno interdisciplinar também acontece no Direito, em uma área denominada Literatura e Direito. No entanto, ainda que essa área vem sendo seriamente estudada no Brasil, dada a importância que possui ao auxiliar na resolução de casos jurídicos, ela não tem sido promovida de maneira eficaz no país, principalmente nas instituições de ensino superior.

Visto que, acima de um método científico que tenha a Literatura como área essencial para a compreensão dos efeitos que as normas e acontecimentos jurídicos podem ocasionar na

¹ Mestrando em Estudos Literários pela Universidade do Estado da Bahia. Pós-graduado em Investigação Forense e Perícia Criminal pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci. Pós-graduando em Ciências Políticas pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci. Pós-graduando em Educação, Cultura e Sociedade pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci. Bacharel em Direito pela Faculdade Anhanguera de Teixeira de Freitas. Graduando em Letras, Língua Portuguesa e Literaturas pela Universidade do Estado da Bahia. Pesquisador pelo Grupo de Estudos Interdisciplinares em Cultura, Educação e Linguagens (GEICEL). E-mail: joaovicthor7@hotmail.com

sociedade, tem-se priorizado conceitos jus positivistas que, de certa forma, ilegitimam campos como Literatura e Direito (STRECK, 2019).

Desse modo, para Ramiro (2012, p. 298), a justificativa disso ocorre porque “o afastamento do selo direito e literatura se dá devido a uma determinada racionalidade jurídica, que enclausura o jurídico numa perspectiva de objetividade normativa”. Ou seja, essa delimitação às normas jurídicas apenas, negligente às interferências sociais, sobretudo provocadas pela Literatura, resulta em uma linguagem do Direito que pode ser definida áspera, renunciante de todo um tom emocional intrínseco da natureza humana (RADBRUCH, 2004).

Assim, restringindo-se às possíveis interlocuções entre a Literatura e o Direito, permeia a necessidade de interpretar elementos sociais, função fundamental tanto aos estudos da Literatura quanto aos estudos jurídicos. Pois, enquanto a arte-literária possui a capacidade de interpretar o mundo e, através dessa interpretação, compreender e/ou criar cenários sob perspectivas diferentes, ao Direito também recai o encargo de interpretar normas que regem sociedades distintas, a fim de que lides sejam solucionadas conforme parâmetros legais. Sobre essa afirmação, Ramiro (2012, p. 302) diz que:

O ponto que aproxima literatura e direito é a interpretação, sendo que a literatura colabora com o direito para uma melhor compreensão de seu universo, não tratando a interpretação jurídica como uma questão *sui generis*, mas, sim, vislumbrando-a como a racionalidade imanente do direito. Dessa forma, os juristas poderiam valer-se da interpretação e do discurso literário, bem como de outras formas de interpretação artística para problematizar e melhor compreender o jurídico, inclusive nos casos mais complexos.

Dessa forma, o campo da Literatura e Direito é relevante, tanto para que mazelas sociais possam ser resolvidas, sob a atenção jurídica necessária, quanto para que estudos interdisciplinares no campo da Literatura possam ser estimulados, permitindo novas possibilidades à solução de diligências variadas.

Então, por meio desse possível diálogo entre a Literatura e o Direito, correlacionado à obra “Crime e Castigo”, de Fiódor Dostoiévski, esta pesquisa se orienta em concepções literárias que permitem o desenvolvimento das seguintes questões: (i) Como a personagem principal de “Crime e Castigo” é construída, observando possíveis inferências do ambiente sobre as decisões que a levam a cometer um crime? (ii) Quais características de criminalidade são descritas na obra de Dostoiévski e como essas características podem refletir no meio jurídico, referente ao trabalho sincrônico da Literatura e Direito sobre a legislação de normas e resolução de situações jurídicas? (iii) Como obras literárias podem ser utilizadas como instrumentos de reflexão sobre problemáticas da vida cotidiana, especialmente, do meio jurídico?

Contribuições advindas da relação entre a Literatura e o Direito: Um exame através de “Crime e Castigo”

Considerando que, no século XIX, as obras literárias estavam cada vez mais distantes do romantismo e se aproximavam de uma abordagem mais realista, a trama de “Crime e Castigo” retrata com excelência as dificuldades vivenciadas por pessoas em situações de vulnerabilidade que, muitas vezes, motivadas pelo desespero de não terem nada para sobreviver, encontram-se obrigadas à prática de determinados crimes.

Nessa perspectiva, “Crime e Castigo” aborda não apenas questões sociológicas, referente ao ambiente em que a trama e as personagens são construídas, mas aborda também questões relacionadas à ética e moral, sobre questões psíquicas fundamentais, que submergem o leitor em indagações acerca de: “o que leva alguém a infringir uma lei? Ou pior, a tirar a vida de outra pessoa?”

Grosso modo, em “Crime e Castigo”, Dostoiévski elucida as determinações que motivaram a personagem à prática de um crime hediondo, abrangendo, além de causas biológicas e comportamentais, que poderiam ser suficientes para justificar a índole da personagem principal da narrativa, causas associadas ao espaço, às oportunidades que são ofertadas a Raskólnikov, às quais podem ser interpretadas, pelo leitor, como uma nítida crítica ao Estado e a sua ineficiência para ofertar condições de vida digna às pessoas.

Assim, convergindo com a realidade atual do Brasil, em que há um crescente número de ilicitudes praticadas que não são solucionadas pelas esferas jurídicas competentes, “Crime e Castigo” é uma obra importantíssima para a compreensão reflexiva sobre o cenário do país, a fim de que a Literatura possa atuar enquanto instrumento capaz de sanar essas circunstâncias que pairam à criminalidade.

Por isso, nesse sentido, considerando as especificidades dos campos de estudo da Literatura e do Direito, um referencial teórico pautado à Literatura e Direito, sobretudo à Literatura Comparada, é fundamental, seja na comparação de diferentes literaturas ou seja na possibilidade de estímulo de uma investigação jurídica mais complexa sobre o nexo de causalidade de determinados crimes. Afinal, como garante Carvalhal (2017, p. 9) acerca da Literatura Comparada:

Poder-se-ia compreender as alterações por que passa a Literatura Comparada em nosso século no exame da constituição das diferentes disciplinas que compreendem o domínio das Ciências Humanas e da necessidade que surge em relacioná-las para compreensão dos fenômenos.

Ademais, essa relação não prejudica os estudos jurídicos, sequer os estudos literários, pois, para ambas áreas de conhecimento, a função interpretativa sobre situações da sociedade é preservada, permitindo ainda o desenvolvimento de conceitos sólidos, que só fortificam o campo da Literatura e Direito, como disserta Radbruch (2000, p. 156):

O direito pode servir-se da arte, e esta dele. Como todo fenômeno cultural, o direito necessita de meios corpóreos de expressão: da linguagem, dos gestos, dos trajes, dos símbolos e edifícios. Como qualquer outro meio, também a expressão corpórea do direito está submetida à avaliação estética. E como fenômeno, o direito pode penetrar no domínio específico da valoração estética como matéria da arte.

No entanto, ainda que sejam comprovados os inúmeros benefícios advindos da interdisciplinaridade entre a Literatura e o Direito, poucos operadores do Direito recepcionam de maneira satisfatória esse campo de estudo. Isso porque, conforme Pêpe (2016, p. 6), “a narrativa literária está relacionada, diríamos, a uma forma de racionalidade que Habermas denominaria estético expressiva; enquanto que o direito tem pretensões de situar-se no campo de uma racionalidade instrumental e estratégica”. Desse modo, alguns juristas, equivocadamente, acreditam que a Literatura não possui capacidade para suprir essa demanda instrumental e estratégica do Direito.

Porém, essa visão sobre a Literatura se passa apenas por uma compreensão superficial, que não se permite aprofundar, eficientemente, aos estudos literários, no intuito de apreender que a obra de arte não é somente ficção que dissimula a realidade. Afinal (KARAM; ALCÂNTARA, 2019, p. 209),

Uma das funções da Literatura – como de toda obra de arte – é ser subversiva. Ela exerce a tentação de – por meio de uma linguagem deformada e autorreferencial – reconsiderar o óbvio ou as fronteiras do que é chamado de realidade (BRUNER, 2014, p. 20; WARAT, 1985), residindo aí, pois, sua utilidade para problematizar as concepções de mundo cristalizadas na cultura, para desconstruir as ideologias que subjazem aos discursos homogêneos e, consequentemente, para (re)volver as sedimentações do senso comum teórico dos juristas.

Logo, a função da Literatura e Direito se manifesta na necessidade de suprir uma carência considerável dos procedimentos legais rígidos, que relacionada a processos que envolvem a prática de crimes, resulta “margem a atos ilegítimos, imorais, ou dá lugar a disputas ainda maiores às partes” (ELIA JUNIOR, 2006, p. 67). Sendo assim, os estudos comparatistas, que permitem o exame sobre as interlocuções entre a Literatura e o Direito, condicionam as “formas individuais de semelhança” (NITRINI, 2000), preenchendo essas lacunas no Direito, por meio da assimilação à arte-literária. Ou seja, a relação intrínseca entre Literatura e Direito deve ser um tema explorado em diversos contextos acadêmicos, oferecendo uma abordagem rica para compreender as complexas interações entre sistemas legais e questões sociais. Neste contexto, a presente pesquisa se concentra na análise da obra

"Crime e Castigo" de Fiódor Dostoiévski (2004), visando explorar as conexões entre a teoria da retribuição e a busca por redenção pessoal.

Metodologia

Atendendo à natureza mista desta pesquisa, na qual aspectos qualitativos serão conjugados, a fim de estabelecer uma linha comparativa entre o texto literário e situações do âmbito legal, ao ponto de vista metodológico, este trabalho assume os princípios da Literatura Comparada (CARVALHAL, 2017), que permite o exame sobre a possível correlação entre a trama de "Crime e Castigo" com itens presentes no meio jurídico. Assim, a escolha pela abordagem teórico-metodológica da Literatura Comparada ocorre porque, a esse processo de análise (CARVALHAL, 2017, p. 9), "a Literatura Comparada punha em relação duas literaturas diferentes ou persegue a migração de um elemento literário de um campo literário a outro" e, dessa forma, "deixa de exercer função 'internacionalista' para converter-se em uma disciplina que põe em relação diferentes campos das Ciências Humanas". Nesse cenário, possibilita examinar, ao campo de estudo deste artigo, interlocuções da Literatura e Direito, pautando-se sobre excertos da obra "Crime e Castigo" em que há prováveis assimilações com a realidade, no intuito de discutir o avanço da criminalidade no Brasil, além de outras questões fundamentais tanto para a Literatura quanto ao Direito, considerando a Literatura enquanto área de saber da engrenagem sociológica.

Reflexões entre a Criminologia, a Teoria da Retribuição Kantiana e a trama de "Crime e Castigo"

A teoria da retribuição, também conhecida como abordagem retributiva da punição, se destaca por enfatizar a aplicação de sanções em resposta a uma transgressão, independente de considerações de dissuasão ou benefícios utilitários. Kant (1997) fundamenta essa perspectiva na imposição da pena como uma resposta ética ao ato criminoso. Analisando a trama de "Crime e Castigo", é possível identificar a ressonância dessas ideias na jornada de redenção de Raskólnikov. Assim, as ideias filosóficas de Kant encontram eco na narrativa da obra. A abordagem kantiana concebe a pena como uma retribuição que surge da vontade do infrator, refletindo uma busca por autolibertação. A imposição da pena, nesse contexto, é interpretada como uma expressão da consciência do transgressor. Raskólnikov, ao buscar a confissão e a subsequente punição, demonstra essa busca por reconciliação interna e libertação da culpa.

Nesse contexto, a trama de "Crime e Castigo" também ilustra a abordagem eclética contemporânea da teoria da pena. Resvalando a importância de incorporar aspectos educativos e utilitários na concepção da retribuição. Desse modo, a análise literária demonstra como a narrativa encapsula essa abordagem multifacetada da punição, evidenciando a transformação de Raskólnikov.

Destarte, a análise das interações entre Literatura e Direito na obra "Crime e Castigo" oferece insights profundos sobre a convergência entre as teorias retributivas da pena e os elementos morais e sociais subjacentes à punição. A obra transcende sua função literária, fornecendo uma reflexão profunda sobre o caráter da punição, a busca por redenção pessoal e a função da pena na evolução individual e na harmonia social. Ao que permite uma compreensão mais completa das interconexões entre os aspectos filosóficos e literários da punição e da busca pela redenção.

Por conseguinte, o desenvolvimento da personagem principal também ilustra a complexidade do sentimento de culpa, intrinsecamente ligado à moral e ao Direito. Portanto, a batalha interna de Raskólnikov entre seu "eu" racional e impulsivo exemplifica como a culpa pode ser um impulsionador de decisões e comportamentos. As construções sociais e as ambições humanas na trama, especialmente a exploração de pessoas carentes, manifestam a desorganização social mencionada na teoria moderna da criminologia sociológica. "Crime e Castigo" estabelece um diálogo profundo entre a Literatura e o Direito, refletindo as interações complexas entre crime, comportamento humano e sistema legal. Nesse contexto, a intersecção entre a Literatura e o Direito se torna visível, em que se delineiam conexões profundas com as teorias criminológicas e o sistema jurídico. Assim, as aproximações entre os conceitos criminológicos e a narrativa de Dostoiévski mostram que a compreensão da criminalidade vai além de leis e punições, abordando as nuances psicológicas, sociais e morais que moldam as ações humanas. Logo, o romance serve como uma janela para a reflexão sobre a natureza do crime e suas interfaces com o mundo jurídico, convidando-nos a explorar as complexidades que permeiam as escolhas individuais e a sociedade em que vivemos.

Aproximações e perspectivas interlocutivas entre a Literatura e o Direito em “Crime e Castigo”, de Fiódor Dostoiévski: Uma análise literária

Em suma, a interlocução entre a Literatura e o Direito oferece um terreno fértil para a análise crítica e a reflexão sobre a sociedade, a moralidade e a justiça. "Crime e Castigo"

emerge como um exemplo notável dessa interação, iluminando as complexidades do crime, da punição e da redenção através da lente literária. Ao explorar esses temas, esta pesquisa enfatiza a importância do diálogo entre as duas disciplinas como uma maneira de enriquecer a compreensão do Direito e aprimorar a eficácia de seus meios de resolução de conflitos. Então, a análise de “Crime e Castigo”, aqui, ocorre da seguinte forma (DOSTOIÉVSKI, 2004, p. 69):

Matá-la, tirar-lhe esse dinheiro, para com ele se consagrar depois ao serviço de toda a humanidade e ao bem geral. Que te parece? Não ficaria apagada a mancha dum só crime, insignificante, com milhares de boas ações? Por uma vida... mil vidas salvas da miséria e da ruína. Uma morte, mas, em troca, mil vidas... É uma questão de aritmética. E que pesa nas balanças vulgares da vida essa velhota tísica, estúpida e má? Não mais que a vida dum piolho, duma barata, e pode ser que ainda menos, visto que se trata de uma velha malfazeja.

O excerto acima encapsula uma das questões centrais da obra, lançando um olhar profundo sobre as complexidades da moralidade, da justiça e da ética. Através das palavras do protagonista, Ródion Raskólnikov, emerge um dilema moral marcado pela interseção entre ações individuais e consequências coletivas, estabelecendo uma reflexão crítica sobre os fundamentos da decisão moral e suas repercussões na sociedade.

Assim, este fragmento apresenta Raskólnikov contemplando um ato de crime e justificando-o sob a lente de uma lógica utilitarista. A perspectiva oferecida é profundamente ambígua, pois, ao mesmo tempo que se presta à análise filosófica, também revela a turbulência da mente do protagonista. A sugestão de que um único crime poderia ser compensado por inúmeras ações benéficas evidencia a deliberação internalizada que Raskólnikov mantém.

Dessa forma, a linguagem figurativa e a comparação de uma vida humana com a vida de insetos criam uma atmosfera de desumanização, levando-nos a questionar a validade de tal justificativa. O uso de adjetivos pejorativos ao descrever a velha mulher, como "tísica", "estúpida" e "má", revela não apenas o estado emocional de Raskólnikov, mas também destaca o modo pelo qual ele se distancia da empatia e da compaixão humanas.

Logo, este excerto, dentro do contexto da obra, lança luz sobre a teoria retributiva do castigo discutida previamente. Raskólnikov, em seu diálogo interno, está explorando um raciocínio que pode ser associado a uma justificativa de utilidade e retribuição. Então, a noção de que um ato ruim pode ser equilibrado por um bem maior evoca a essência da teoria retributiva, que busca reequilibrar a balança moral e ética através da punição proporcional. No entanto, este monólogo introspectivo também reflete a tensão entre a teoria retributiva e outros princípios éticos e filosóficos, como a ética da consequência e a ética deontológica. Ao pesar a vida da velha mulher contra as vidas que Raskólnikov acredita que poderiam ser

salvas, ele se engaja em uma análise utilitarista das ações, deixando de lado considerações sobre a dignidade inerente à vida humana.

Nesse sentido, o trecho demonstra a ambiguidade moral do protagonista e apresenta uma dualidade de perspectivas que ecoam ao longo da obra. Assim, através dessas discussões, o leitor é convidado a contemplar a complexidade dos dilemas morais, a interação entre sistemas de ética e as implicações profundas das decisões individuais para a coletividade. Tal percepção também pode ser encontrada no seguinte excerto (DOSTOIÉVSKI, 2004, p. 81):

Deu-lhe o golpe precisamente na saliência do crânio, para o que contribuiu a baixa estatura da vítima. Continuava ainda segurando o objeto de penhor numa das mãos. A seguir feriu-a pela segunda e pela terceira vez, sempre na saliência do crânio. O sangue brotou como de um copo entornado, e o corpo tombou para a frente, sobre o chão. Ele se deitou para trás para facilitar a queda e inclinou-se sobre o rosto da velha: estava morta. As pupilas dos olhos, dilatadas, pareciam querer saltar-lhes das órbitas; a fronte e o rosto contorciam-se nas convulsões da agonia.

Neste excerto, oferece-se uma visão intensa e visceral do ato de assassinato perpetrado pelo protagonista, Raskólnikov. Por meio da narrativa descritiva, somos inseridos no momento culminante do crime, no qual a ação brutal e suas consequências imediatas são retratadas de maneira gráfica e incisiva. Entretanto, a análise do trecho revela aspectos importantes da obra, incluindo a complexidade psicológica do protagonista e a representação da violência como meio de explorar temas profundos.

Desse modo, o trecho abre com uma descrição precisa do ataque cometido por Raskólnikov, utilizando uma linguagem objetiva e detalhada, que destaca a exatidão e a premeditação do golpe, demonstrando a meticulosidade com que o crime foi planejado e executado. Nesse sentido, a escolha deliberada da localização do golpe, "na saliência do crânio", aponta para a racionalidade aparente do protagonista, que busca maximizar a eficiência do ato, sem transparecer incomodo nessa escolha, típico a um psicopata.

Assim, a menção à "baixa estatura da vítima" insere uma dimensão de fragilidade e vulnerabilidade à cena, acentuando o contraste entre o poderio físico de Raskólnikov e a debilidade da velha mulher. Isso contribui para a sensação de desequilíbrio de poder, que é uma questão central na obra e ressoa nas reflexões sobre justiça, crime e moralidade. Ou seja, a continuidade da descrição do ataque, com múltiplos golpes na mesma área, cria uma imagem de brutalidade e intensidade, manifesta na utilização repetida da palavra "saliência do crânio", que ressalta a precisão cirúrgica com que Raskólnikov realiza o ato, evidenciando sua frieza calculista.

Logo, o uso da metáfora "O sangue brotou como de um copo entornado" intensifica a sensação de violência e derramamento de sangue, e a descrição das convulsões da vítima na agonia amplia o impacto emocional da cena. Esse fragmento não apenas retrata a ação física

do assassinato, mas também explora as reações emocionais e psicológicas associadas a ela, que, ao se atentar à descrição das pupilas dilatadas e do rosto contorcido da vítima, sugere uma afirmação de que a ação de tirar uma vida é acompanhado de uma intensa expressão emocional, que vai além do ato em si.

Através dessa descrição crua, Dostoiévski mergulha na mente perturbada de Raskólnikov e nos conduz a uma análise profunda da psicologia do protagonista. Nesse viés, a descrição realista, sobretudo, rica em detalhes, do ato violento e suas consequências imediatas, estabelece uma conexão entre a ação e as questões filosóficas e morais subjacentes na narrativa, o que também pode ser constatado no excerto a seguir (DOSTOIÉVSKI, 2004, p. 81):

Deixou a machada no chão, ao lado da morta, e começou imediatamente a revistar-lhe os bolsos, procurando não manchar as mãos no sangue que jorrava. Começou pelo bolso da direita, aquele de onde ela tirara as chaves da última vez. Conservava toda a sua lucidez de espírito e já não sentia náuseas nem vertigens; apenas as mãos lhe tremiam ainda. Mais tarde havia de recordar a maneira sensata e prudente como se conduzira, como tivera o cuidado de não se manchar... Tirou as chaves; tal como antes, estavam todas juntas, num molho, por meio de um só aro de aço. Assim que as teve em seu poder, dirigiu-se correndo para o quarto. Era um cubículo pequenino, no qual havia uma redoma grande cheia de imagens e de santos.

Neste excerto, abordam-se os momentos imediatamente após a execução do assassinato, oferecendo uma visão intrincada da psicologia e das ações de Raskólnikov. Através de uma descrição minuciosa das ações do protagonista, Dostoiévski explora o estado mental e emocional de Raskólnikov e ressalta as complexidades associadas ao crime e suas consequências.

Então, o início do excerto destaca a decisão de Raskólnikov de deixar a machadinha ao lado da vítima, indicando sua busca por eficiência prática e sua necessidade de minimizar evidências que possam levar ao seu envolvimento, que, com o ato de imediatamente revistar os bolsos da velha mulher após o assassinato, demonstra a motivação financeira por trás do crime, revelando o desejo de adquirir os recursos que justificariam o ato violento.

Não menos importante, a subsequente descrição da busca pelas chaves nos bolsos da velha mulher pode simbolizar a busca por poder e acesso a recursos. Afinal, as chaves podem ser vistas como uma metáfora para o controle sobre a vida e os bens materiais, reforçando a ideia de que Raskólnikov está motivado pela necessidade de sair da pobreza e conquistar uma posição social mais elevada.

Nessa lógica, o excerto se conclui ao descrever um quarto com uma redoma cheia de imagens e santos. Esse detalhe pode ser interpretado como um contraste simbólico entre a santidade e a moralidade representada pelas figuras religiosas e a ação profana e imoral de

Raskólnikov, à qual essa dicotomia acrescenta profundidade à análise das implicações morais do crime.

Considerações finais

"Crime e Castigo" de Fiódor Dostoiévski, revela uma intrincada rede de reflexões sobre moralidade, justiça, crime e punição, representando um exemplo notável de como a Literatura e o Direito podem dialogar de maneira poderosa, através de elucubrações filosóficas, ações e dilemas. Através da jornada do protagonista Ródion Raskólnikov, somos imersos em questões morais e éticas, que podem ser vislumbradas na filosofia retributiva da punição e na busca por redenção pessoal. Desse modo, a obra pode dialogar com as ideias de Kant, ao que diz respeito sobre como a punição é vista enquanto uma retribuição moral e uma busca por reconciliação interna. Essa complexidade reforça a visão eclética das teorias de punição e demonstra a transformação do personagem principal ao longo da história. Logo, a interação entre Literatura e Direito permite uma análise profunda das conexões entre crime, comportamento humano e sistema legal. Tendo a sociedade decadente e desigual retratada na obra como ferramenta que oferece um contexto fértil para explorar as influências ambientais na conduta criminosas. Contudo, as teorias criminológicas, positivistas e modernas, podem ser observadas na psicologia complexa de Raskólnikov, ressoando com a classificação sobre características degenerativas dos criminosos.

REFERÊNCIAS

CARVALHAL, Tania Franco. **Literatura Comparada: A estratégia interdisciplinar**. Revista brasileira de Literatura Comparada, 2017. Disponível em: <https://revista.abralic.org.br/>.

Acesso em: 13 de fevereiro de 2022.

DOSTOIÉVSKI, Fiódor. **Crime e Castigo**. Trad., prefácio e notas de Paulo Bezerra. São Paulo: Editora 34, 2004.

ELIA JUNIOR, Mario Luiz. **Arbitragem como foro de solução de controvérsias internacionais**, 2006.

KANT, Immanuel. **Metafísica dos Costumes**. 1997.

KARAM, Henriete; ALCÂNTARA, Guilherme Gonçalves. **História, Direito e Literatura:** Uma triangulação em prol do constitucionalismo. Fortaleza: Revista Opinião Jurídica, 2019.

NITRINI, Sandra. **Literatura Comparada:** História, Teoria e Crítica. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000.

RADBRUCH, Gustav. **Filosofia do direito.** Tradução de Marlene Holzhausen. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

RAMIRO, Caio Henrique Lopes. **Direito, literatura e a construção do saber jurídico:** Paulo Leminski e a crítica do formalismo jurídico. Disponível em: 000967071.pdf Acesso em: 09 de janeiro de 2022.

STRECK, Lenio. **Direito & Literatura.** TV e Rádio Unisinos, 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0pcSqfwbemQ>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2022.